



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.673, de 24 de dezembro de 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta, e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Praça Mirante ENGº.

RENALDO MALTA XAVIER, o logradouro si-
tuado as marges da Rua Capitão Samuel Lins, entre as Ruas da Har-
mania e Aldeir L. Peixoto, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 24 de dezembro de
1997.

KÁTIA BORN
Prefeita

Publicado no DOM
251 12 19 97
Entregado

